

## ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Às nove horas do dia vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, no gabinete da Subsecretaria de Gestão Previdenciária, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, na avenida Augusto de Lima, nº 30, 10º andar, em Belo Horizonte/MG, reuniu-se à Comissão de Seleção, instituída pela Portaria Conjunta SMPOG/SMFA/PGM/CTGM nº 001, de 12 de maio de 2021, representada pelo Presidente Gleison Pereira de Souza e os membros Suely de Campos, Carolina Angélica Ribeiro Freitas Falcão, Omar Pinto Domingos, Eugênio Tadeu Possa, Paulo Henrique Santos Fonseca, Aparecida Maria Viana e Pedro Queiroz Borges, para abertura dos envelopes referente a Seleção Pública nº 001/2022, conforme previsto no edital, item 7.5, cujo objeto é a seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administração de plano de benefícios previdenciários dos servidores titulares de cargo efetivo no âmbito da administração direta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Belo Horizonte e de suas autarquias e fundações. Aberta a sessão, foi constatado que as seguintes Entidades de Previdência Complementar enviaram tempestivamente os envelopes, de acordo com o item 7.2 do edital, ELETROS - Fundação Eletrobrás de Seguridade Social; Prevcom-MG - Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais; Mútuoprev - Entidade de Previdência Complementar; FIPECq Previdência - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA; Fundação Banrisul de Seguridade Social; BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil; IcatuFMP - Icatu Fundo Multipatrocinado; Prevecom - Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo; Fundação Viva de Previdência; Fundação Família Previdência - Fundação Cece de Seguridade Social - Eletrocece; MAG Fundos de Pensão; Capesesp - Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde e REGIUS Sociedade Civil de Previdência Privada. Os membros da Comissão atestaram a inviolabilidade dos envelopes e quanto a forma de envio Comissão observaram que, exceto a entidade MAG Fundos de Pensão, as participantes enviaram os envelopes, por via postal, em conformidade com o disposto no item 7.2. Em relação a forma de envio praticada pela MAG Fundos de Pensão, que se utilizou de empresa de transporte de mercadoria, BHJet, com registro de recebimento, a Comissão identificou a não conformidade com o disposto no item 7.2 do

*Ammonia*

*K*

*[Handwritten signatures]*

edital. Instaurado este incidente, a Comissão deliberou por manter fechado o envelope da MAG Fundos de Pensão e consultar a Subsecretaria de administração e Logística, da Secretaria Municipal da Fazenda acerca das medidas cabíveis. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão verificou que as participantes apresentaram os documentos exigidos para participação na Seleção Pública nº001/2022, itens 5. e 6. do edital. Após, às 12h10min, o Presidente da Comissão comunicou o encerramento da sessão de abertura dos envelopes e a instauração da fase de análise dos documentos recebidos para posterior decisão sobre a habilitação ou não no processo de Seleção Pública. Nada mais havendo a tratar, eu, Suely de Campos (Suely de Campos), lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais membros da Comissão.



Gleison Pereira de Souza



Carolina Angélica Ribeiro Freitas Falcão



Eugênio Tadeu Possa



Aparecida Maria Viana



Suely de Campos



Omar Pinto Domingos



Paulo Henrique Santos

Fonseca



Pedro Queiroz Borges